

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/07520.01)

Considerando a publicação no DOE, em 05 de dezembro de 2024, edição nº 28.884, do Extrato do Contrato Nº 003/2023/DETRAN/MT em que foi constatado de erro material na digitação do título da publicação, onde faz referência ao Primeiro Termo Aditivo, sendo o correto o que segue abaixo, faz-se essa errata com intuito de corrigir, conforme segue:

onde se lê:**Título: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023/DETRAN/MT.****leia-se:****Título: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023/DETRAN/MT.**

Protocolo 1645906

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/24941.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de armários roupeiros para atender as demandas da Gerência de Operações de Trânsito e Gerência de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$3.563,97 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 04/12/2025.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2024.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 14/2024**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** EMPRESA - CNPJ nº 03.829.702/0001-70 - DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES.

Protocolo 1646018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 290/2024/DETRAN/MT.

(PROCESSO DETRAN-PRO-2023/28282)

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ nº 03.829.702/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a conjunção de esforços e recursos financeiros para realizar a construção do Posto de Atendimento do DETRAN/MT, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, visando atender maior número de usuários, possibilitando realizar serviços relacionados a veículos e habilitação do município, em consonância com o plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 915.519,57 (novecentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR DE REPASSE DO DETRAN/MT: R\$ 823.967,61 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 91.551,96 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

ORGÃO/UNIDADE: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito.**PROGRAMA:** 506 - Promoção da Segurança Viária**PROJETO/ATIVIDADE:** 2388 - Construção, Ampliação, Adequação e Modernização da Estrutura Física do DETRAN/MT**FONTE:** 15010000**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.00**EMPENHO:** 19301.0001.24.003003-0**VIGÊNCIA:** 05/12/2024 a 28/09/2026.

ASSINAM: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT e MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito de Bom Jesus do Araguaia.

Protocolo 1646158

EXTRATO DA PORTARIA Nº 238/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 238/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ALDEIR FERREIRA DA SILVA, NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS e JHONATHAN ALVES PEREIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/02348. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024. **JULIANO CHIROLI (Corregedor-Geral do DETRAN/MT)**

Protocolo 1646191

EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 239/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS, ALDEIR FERREIRA DA SILVA e JHONATHAN ALVES PEREIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/02348. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024. **JULIANO CHIROLI (Corregedor-Geral do DETRAN/MT)**

Protocolo 1646200

EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2024/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 237/2024/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS, ALDEIR FERREIRA DA SILVA e JHONATHAN ALVES PEREIRA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/02348. Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024. **JULIANO CHIROLI (Corregedor-Geral do DETRAN/MT)**

Protocolo 1646202

PORTARIA Nº598/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 065/2024 - D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME, CNPJ nº 15.318.347/0001-54.

Processo: DETRAN-PRO-2024/24941.01

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de armários roupeiros para atender as demandas da Gerência de Operações de Trânsito e Gerência de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

Valor: R\$3.563,97 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).**I- Fiscal Titular:** Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575**II- Fiscal Substituto:** Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080**III- Gestor Titular:** Alesson Machado - Matrícula nº 225632**IV- Gestor Substituto:** Jandércio Manoel Alves- Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUESDiretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1646142

PORTARIA Nº599/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 065/2021 (DETRAN-PRO-2022/12083), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 065/2021/PPADIC/DETRAN-MT, em desfavor do Escritório Despachante - DESPCHANTE CENTRO OESTE/M DE SOUZA SFREDO EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº 23.381.727/0001-61, Código de Credenciamento nº 589 e o seu Despachante Titular - MAIKON DE SOUZA SFREDO, inscrito sob o CPF nº 021.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 589.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1646165